



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 PABX: (034) 3851-9800

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.618, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

"Convoca a VI Conferência Municipal de Saúde de Carmo do Paranaíba."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, Estado de Minas Gerais, em conjunto com a PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Saúde no Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a VI Conferência Municipal de Saúde, a ser realizada no dia 30 de novembro de 2021, tendo como tema central: "O SUS é de todos" apresentando como lema: "Garantia de acesso e melhoria da qualidade em todos os níveis de atenção à saúde"

Art. 2º A VI Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Secretária de Saúde e coordenada pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS.

Art. 3º As etapas que antecedem a Conferência Municipal de Saúde serão realizadas no período de outubro a novembro de 2021.

Art. 4º O detalhamento da VI Conferência Municipal de Saúde de Carmo do Paranaíba/MG constará no regimento interno aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 29 de outubro de 2021.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO

Prefeito Municipal

